

Via do Passageiro
DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

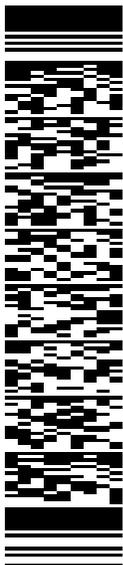
BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO SA

CNPJ: 17289475000142 SAC: 08006041832
AV. DR. CARDOSO DE MELO, 1608, VILA OLIMPIA - SAO PAULO, SP

PLANALTO TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 95592077000880 IE: 9012337806 SAC: 08006041832
RUA BARAO DO RIO BRANCO, 2526, CENTRO - TOLEDO, PR

Viação: **Planalto Transportes** Classe: **SEMILEITO**
Origem: **CURITIBA, PR**
Destino: **JOACABA, SC**
Data: **29/07/2023** Horário: **19:00** Poltrona: **21** Plataforma: **D**
Linha: **CURITIBA (PR) X JOACABA (SC) VIA CACADOR (SC)**
Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO** Prefixo: **09040331**



Passageiro: **SIMONE HEBERLE SIMON**
Documento: **02381437916**
Tipo de desconto: **Normal**

Tarifa	189,48
Pedágio	1,92
Taxa de embarque	7,61
Seguro obrigatório	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	199,01
Desconto	0,00
Valor a pagar R\$	199,01
Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R\$	199,01
Troco	0,00



BP-e nº: **407775** Série: **001**
Protocolo de autorização: **141230009063680**
Data de autorização: **24/07/2023 16:57:08**
Consulte pela chave de acesso em:
<https://www.fazenda.pr.gov.br>
4123 0795 5920 7700 0880 6300 1000 4077 7517 4445 2604

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R\$ 22,97 (12,00%) OUTROS TRIB:R\$ 19,73 (10,31%)

DIREITOS DO PASSAGEIRO*

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embrulho;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e hospedagem, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

* Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações.

Via do Motorista
BILHETE DE EMBARQUE

BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO SA

CNPJ: 17289475000142 SAC: 08006041832
AV. DR. CARDOSO DE MELO, 1608, VILA OLIMPIA - SAO PAULO, SP

PLANALTO TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 95592077000880 IE: 9012337806 SAC: 08006041832
RUA BARAO DO RIO BRANCO, 2526, CENTRO - TOLEDO, PR

Viação: **Planalto Transportes** Classe: **SEMILEITO**
Origem: **CURITIBA, PR**
Destino: **JOACABA, SC**
Data: **29/07/2023** Horário: **19:00** Poltrona: **21** Plataforma: **D**
Linha: **CURITIBA (PR) X JOACABA (SC) VIA CACADOR (SC)**
Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO** Prefixo: **09040331**
Serviço: **975**



Passageiro: **SIMONE HEBERLE SIMON**
Documento: **02381437916**
Tipo de desconto: **Normal**
Localizador: **GIYYJFW**



Tarifa	189,48
Pedágio	1,92
Taxa de embarque	7,61
Seguro obrigatório	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	199,01
Desconto	0,00
Valor a pagar R\$	199,01
Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R\$	199,01
Troco	0,00



Utilize este código para
acessar a área de embarque

1000022396651